ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2697 , DE 25 · DE julho DE 1994.

Referenda o Decreto Executivo nº 2805, de 20 de junho de 1994.

Art. 1º - Fica referendado o Decreto Executivo nº 2805, de 20 de junho de 1994.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de julho de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

LANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 147
A. Lacerda
Oficial